Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 4º, Inciso III, 7º, 59 e 61, Inciso VIII, da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIO ARANTES, para exercer o cargo de **MÉDICO,** do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial Único,** constante do Sub-Anexo I, da referida Lei, ficando o mesmo lotado na Secretaria de Saúde, onde exercerá Jornada de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão retroativos à data de 1º de Junho de 2014.

Santa Cecília, 13 de Junho de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 13 de Junho de 2014.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos